

DECRETO Nº 1826/90,

de 5 de Março de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARNAMIRIM-Em, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo $4,20m^2$ (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 1.436,11 (uma mil quatrocentos e trinta e seis cruzados novos e onze centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito em, 5 de Março de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalga Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49